DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 089/2026 - UASG 393003

Nº Processo: 50600038962202515. Objeto: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução dos serviços de operação de tráfego rodoviário a ser realizado nas rodovias BR-116/BA (trecho Feira de Santana - Divisa BA/MG) e BR-324/BA (trecho Salvador - Feira de Santana), totalizando 676,00 km. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 16/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-90089-2026. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/03/2026 às 16h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras .

NATHALIA PRADO RADEL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90058/2026 - UASG 393003

Nº Processo: 50600019007202571. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, copa e dedetização, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 16/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-90058-2026. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

ROSÂNGELA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Srs. Acionistas da **RAIA DROGASIL S.A.** ("Companhia") ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada, no dia 15/04/2026, às 15h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de SP/SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do jornal "O Estado de São Paulo" do dia 05/03/2026, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025; **(iii)** fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia; **(iv)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato; **(v)** eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e **(vi)** fixação da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(vii)** aprovação do Segundo Aditivo ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia aprovado em 15/09/2020; **(viii)** alteração do Estatuto Social da RD Saúde para: **(a)** esclarecer as hipóteses de aprovação de aumento de capital social da Companhia pelo Conselho de Administração dentro do limite de capital autorizado; **(b)** incluir previsão sobre o ajuste automático do capital autorizado em caso de grupamento ou desdobramento de ações; **(c)** incluir expressamente como competência do Conselho de Administração a declaração de juros sob capital próprio e bonificação de ações; **(d)** alterar a composição, mandato e as competências da Diretoria da Companhia, com a inclusão do cargo de Diretor(a) Vice-Presidente *Supply Chain*, bem como alterar as regras aplicáveis para a realização das reuniões do órgão; **(e)** excluir a previsão sobre a necessidade de apresentação, pelos acionistas, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, para participação das assembleias da Companhia; **(f)** alterar as regras aplicáveis à declaração de juros sob capital próprio e declaração de dividendos intermediários e intercalares, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, excluindo a necessidade de ratificação pela assembleia; e **(g)** ajustar a numeração e referências cruzadas, em razão das alterações propostas acima, bem como aprovar outros ajustes de consistência e aprimoramento de redação; e **(ix)** consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações descritas na deliberação (viii) acima, se aprovadas. **Informações Gerais**: Representação: Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade, em via original ou cópia autenticada, e de comprovação de poderes, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação na AGOE ora convocada, observadas as formalidades previstas na Proposta da Administração da Companhia, disponibilizada nesta data, sejam depositados até 48 horas antes da sua realização no seguinte endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, cidade de SP/SP, CEP 05339-900, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: juridico.societario@rd.com.br. Justificativa do Formato escolhido para a AGOE: Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, com adesão relevante dos acionistas, a Companhia realizará a AGOE no formato presencial, no endereço de sua sede social, conforme preâmbulo deste edital. A Companhia enfatiza que os acionistas também poderão participar remotamente por meio do envio de boletins de voto a distância ou por procurador devidamente constituído na forma da legislação aplicável. Votação a distância: Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletins disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data. Os documentos a serem discutidos na AGOE — inclusive os referidos nos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução CVM nº 81/22 – encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos *websites* da Companhia (ri.rdsaude.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet. São Paulo, 13/03/2026. **Marcílio D'Amico Pousada** - Presidente do Conselho de Administração

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 94ª (Nonagésima Quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 94ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15.2.2., e seguintes, do "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 94ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pela Destilaria de Álcool Libra Ltda.*" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (Primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de abril de 2026, às 10:15 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso Assembleia, em segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á em 1ª (Primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 15.3 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 15.10 do Termo de Securitização; **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica; **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, devidamente registrados, e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária, devidamente registrada, outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do *chat* que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 13 de março de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Estatal Reestruturação

Correios renegociaram 98% das dívidas com fornecedores

Acordo tem sido possível por causa de empréstimo de R$ 12 bi; prejuízo só deve ser revertido em 2027

CÍCERO COTRIM
MATEUS MAIA
BRASÍLIA

A cúpula dos Correios avalia positivamente os primeiros resultados do plano de reestruturação da empresa, com o cumprimento das metas de receita e despesa. No momento, a avaliação é de que as medidas têm servido para dar folga ao caixa da estatal e manter a sua liquidez. A expectativa, no entanto, ainda é de que haja um prejuízo expressivo em 2026, a ser revertido apenas em 2027.

De janeiro até sexta-feira passada, a empresa economizou R$ 321 milhões com a renegociação de 98,2% das suas dívidas com fornecedores e prestadores de serviços. Pelo processo, esses credores concordam em abrir mão de multas e juros para receber os valores. Parte desses pagamentos ainda é parcelada nominalmente, ou seja, sem o acréscimo de correções.

A negociação tem sido possível por causa dos R$ 12 bilhões obtidos pelos Correios por meio de um empréstimo com um consórcio de bancos com garantia da União, firmado no fim de 2025.

A estatal tenta se reestruturar após a maior crise da sua história, que levou a um prejuízo de R$ 6,057 bilhões de janeiro a setembro do ano passado. Em 2026, o governo estima um déficit primário de R$ 9,101 bilhões.

Para reforçar a liquidez, os Correios também conseguiram parcelar um total de R$ 1,2 bilhão em pagamentos de precatórios e impostos. Esses valores não são uma economia propriamente dita, porque ainda precisam ser pagos, mas o seu espalhamento no tempo alivia o caixa da companhia.

No curto prazo, a expectativa também é de turbinar o caixa por meio da venda de imóveis. Ainda neste mês, os Correios planejam ofertar em leilão cerca de R$ 600 milhões em prédios, especialmente em cidades médias e grandes. A tendência é de que entre 20% e 40% da oferta seja vendida, até um total de R$ 120 milhões. O plano de reestruturação prevê, ao todo, a venda de R$ 1,5 bilhão em imóveis da empresa.

PDV. A estatal implementou ainda um plano de demissão voluntária (PDV) que tem como objetivo desligar até 10 mil funcionários. Ao todo, 500 já deixaram a empresa, e outros mil devem ser desligados hoje.

A expectativa é de que a meta total seja atingida este ano, à medida que ações como o fechamento de pontos físicos também estimulam os desligamentos. Os Correios já fecharam 127 pontos, ante uma meta de mil.

A direção dos Correios analisa, nos bastidores, que há três dimensões políticas a serem equilibradas na companhia. A do governo, a dos trabalhadores e a da sociedade. Enquanto a estatal observa apoio do Executivo, tem tido dificuldades em convencer seus funcionários de que a reestruturação é um processo doloroso, mas necessário para a recuperação da empresa.

Apenas com uma revisão no plano de saúde, o Postal Saúde, a empresa economizou cerca de R$ 70 milhões em janeiro. A expectativa é de que a economia total em 2026 fique entre R$ 500 milhões e R$ 700 milhões. ●

Primeiros passos

R$ 321 milhões foram poupados com a renegociação das dívidas com fornecedores e prestadores de serviços

R$ 6 bilhões foi o prejuízo da estatal de janeiro a setembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 98ª (nonagésima oitava) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.5 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Planagri S.A. e pela Vera Cruz Agropecuária Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **08 de abril de 2026, às 10:00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação presentes na respectiva, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 12 de março de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

paladar 20 ANOS

A saborosa arte de informar

O portal referência em gastronomia vai muito além das receitas.

Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais.

estadao.com.br/paladar

ESTADÃO 150 paladar